



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	2
Tomada de Preços 015/2022	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO****Tomada de Preços 015/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da Unidade Integrada Joana Meneses. Aos seis dias do mês de janeiro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: J. K. S. ALVES & CIA. LTDA., representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da cédula de identidade de nº 35690495-4 SSP-MA, GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, portador da cédula de identidade de nº 61264596-7 SSP-MA, F. O. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 0446692312012-0 SSP-MA, INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Francisca Silva de Assis, portadora da cédula de identidade de nº 0374379220099-0 SSP-MA, W. BARROS FERREIRA EIRELI, representada pela Sra. Maria da Luz Santos Franco, portadora da cédula de identidade de nº 023352712002-1 SSP-MA, RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA (BL CONSTRUTORA), representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 000113181299-6 SSP-MA, DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312023-4 SESP-MA, IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), representada pelo Sr. Mizael de Oliveira Costa, portador da cédula de identidade de nº 55490096-3 SESP-MA,

ENGTRADER LTDA., representada pelo Sr. Hyago Brilhante da Silva Almeida, portador da cédula de identidade de nº 036534882009-6 SSP-MA, SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Saleno Borges Monteiro, portador da cédula de identidade de nº 023284782002-9 SESC-MA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da cédula de identidade de nº 15493972000-3 SSP-MA, T. A. MENDES SOUSA E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Marcos Antonio Bezerra de As Ribeiro, portador da cédula de identidade de nº 043227082011-0 SSP-TO, V S VIEIRA LTDA., representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP-MA e E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Paulo Victor Sousa Cabral, portador da cédula de identidade de nº 020079382002-5 SSP-MA, M. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Edeivid de Sa do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 029130022005-4 SSP-MA, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SSP-MA, POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Amadeus de Sousa Filho, portador da cédula de identidade de nº 070455052019-9 SESP-MA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 042655672011-1 SSP-MA, MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA. A empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. promoveu a entrega de seus envelopes de habilitação e proposta de preços sem, contudo, se fazer representar durante a sessão pública. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes presentes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. A empresa POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. é declarada provisoriamente habilitada posto ter





apresentado prova de regularidade junto a Fazenda Municipal e FGTS com o prazo de validade expirado, razão porque, com espeque no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que eventualmente for declarada vencedora do certame para que a licitante, querendo, regularize a pendência apontada. A empresa GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. é declarada provisoriamente habilitada posto ter apresentado prova de regularidade junto a Fazenda Federal com o prazo de validade expirado, razão porque, com espeque no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que eventualmente for declarada vencedora do certame para que a licitante, querendo, regularize a pendência apontada. A empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. é declarada provisoriamente habilitada posto ter apresentado prova de regularidade junto a Fazenda Federal e municipal com o prazo de validade expirado, razão porque, com espeque no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que eventualmente for declarada vencedora do certame para que a licitante, querendo, regularize a pendência apontada. Neste ato a CPL suspende os trabalhos para a devida análise dos documentos apresentados. São declaradas inabilitadas as empresas SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “i” do edital (apresentação de declaração indicando o responsável técnico pelo acompanhamento e execução da obra, no entanto, desprovida da respectiva Certidão de Acervo Técnico do último – CAT) e DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “j” do edital (apresentação de prova de inscrição junto ao CREA com o prazo de validade expirado). O representante legal da empresa J. K. S. ALVES & CIA. LTDA. alegou que a empresa INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. apresentou atestado de capacidade técnica registrando conclusão de obra, no entanto, sem a devida comprovação, bem como certidão da engenheira civil desatualizada posto que a última não mais faz parte dos quadros de uma das empresas constantes no referido documento. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados

em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: qqzibfedl20230109100126





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:09.01.2023 22:59

